



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 160/2025/DLE/P

Valinhos, 13 de fevereiro de 2025.

Senhor Prefeito,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe o **requerimento anexo**, aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão ordinária de 11 de fevereiro do corrente ano, para os devidos fins.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

ISRAEL SCUPENARO
Presidente

Anexo: Requerimento nº 110/2025 - Proc. leg. nº 606/2025
Assunto: *Informações quanto ao funcionamento da Lei nº 6.606/2024, que assegura a distribuição gratuita de medidor contínuo de glicose, aos pacientes diagnosticados com Diabetes Tipo I.*

Exmo. Sr.
FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Valinhos